



EDITAL N° 01/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, resolve:

1- Retificar o Edital nº 26/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, seção 3, páginas 486 a 489, nos seguintes termos:

1.1 O item 8.1.4 passa a ter a seguinte redação: **“Os candidatos deverão levar seu próprio material para realizar as Provas Teóricas. Só será permitido o uso de caneta azul ou preta de corpo transparente.”**

1.2 O item 8.3.4, letra a, passa a ter a seguinte redação: “não poderá estar portando na sala de prova capacete, armas e aparelhos eletrônicos, tais como celulares, qualquer tipo de relógio, calculadoras, palm tops, beeps, pagers, walkmans, mp3, mp4, aparelhos auditivos e equipamentos similares. Se o candidato estiver com quaisquer desses itens, estes serão acondicionados em saco plástico fornecido pela COPESE. Exceto se o candidato for usuário de aparelho auditivo e pretender trazê-lo consigo; neste caso, o mesmo deverá formalizar Pedido de Atendimento Especial nos termos do item “3.5”.”

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas